

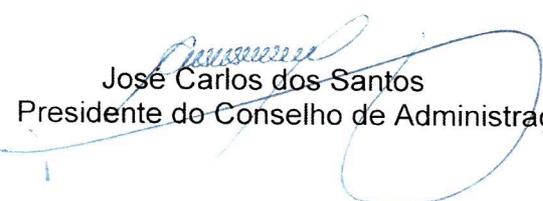


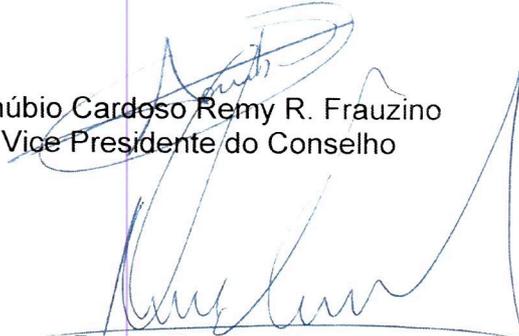
PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo signatários membros efetivos do Conselho de Administração da Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após reunirem e examinarem detidamente os documentos relativos às demonstrações Contábeis do exercício de 2020, na 264ª Reunião do Conselho de Administração, e em conformidade com o Relatório da Auditoria Independente da empresa Work7 Auditores Independentes S/S, e atesto contido no Parecer do Conselho Fiscal, entenderam por unanimidade, que os documentos se encontram em relativa ordem, recomendando à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a sua **APROVAÇÃO**, uma vez cumprida as obrigações estatutárias, que determina o Estatuto Social da companhia em seu artigo 19, inciso VIII, ressaltando a necessidade da Alta Gestão em observar, dentro das possibilidades, a adoção de medidas cabíveis para mitigar as ressalvas apresentadas no Relatório de Auditoria Independente.

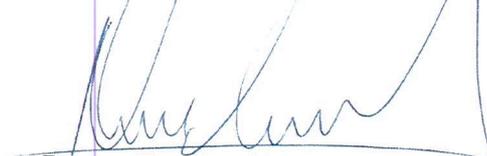
É o parecer.

Goiânia, 30 de abril de 2021.


José Carlos dos Santos
Presidente do Conselho de Administração


Danúbio Cardoso Remy R. Frauzino
Vice Presidente do Conselho


Cássio Oliveira Barcelos
Conselheiro de Administração


Denes Pereira Alves
Conselheiro de Administração


Maycllyn Max Carreiro Ribeiro
Conselheiro de Administração

IQUEGO – Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Av. Anhanguera, nº 9827 – Bairro Ipiranga.
CEP 74.450-010 -- Goiânia-GO -- Fone: (62) 3235-2900
www.iquego.go.gov.br



Assinaturas do documento

"32.01-PARECER CONSELHO ADMINISTRAÇÃO 2020"



Código para verificação: **JRX145J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



DENES PEREIRA ALVES

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 14:16:54 e válido até 11/09/2120 - 14:16:54.
(Assinatura do sistema)



KID FREIRE

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 13:12:53 e válido até 11/09/2120 - 13:12:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IQUEGO-2890 2021/000001**

e o código **JRX145J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao que dispõe o art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/76, e art.33 do Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal da **Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego** reuniram-se na sede da Empresa, no dia 30 de abril de 2021, e examinaram os documentos relativos às Contas e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do **exercício de 2020**. Levando em consideração o RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS emitido pela Empresa Work7 Auditores Independentes S/S, que contém todos os pontos julgados merecedores de destaque, manifestamos favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações, considerando as justificativas dos ajustes e apontamento de fato ali delineadas. A documentação foi analisada sob o aspecto da veracidade ideológica presumida. Ancorados no indigitado Relatório da Auditoria Independente, os membros do Conselho Fiscal presumem não haver irregularidades, ilegitimidades, ilegalidades e/ou atos de gestão antieconômicos apurados no exame das contas apresentadas, recomendando a sua **aprovação**.

É o Parecer.

Goiânia, 30 de abril de 2021.

Conselheiros Fiscais


Medeya Costa Bueno
Conselheira Fiscal


Celiane Ferreira de Melo
Conselheira Fiscal


Wanderson Pereira Cortez
Conselheiro Fiscal

IQUEGO – Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Av. Anhanguera, nº 9827 – Bairro Ipiranga.
CEP 74.450-010 -- Goiânia-GO -- Fone: (62) 3235-2900
www.iquego.go.gov.br



Assinaturas do documento

"31.01.01-PARECER CONSELHO FISCAL 2020"



Código para verificação: **XVMO7RT6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



DENES PEREIRA ALVES

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 14:16:54 e válido até 11/09/2120 - 14:16:54.
(Assinatura do sistema)



KID FREIRE

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 13:12:53 e válido até 11/09/2120 - 13:12:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IQUEGO-2890 2021/000001**

e o código **XVMO7RT6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO (Companhia)** - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada “**Base para opinião com ressalva**”, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO (Companhia)** - em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva

Os relatórios gerenciais apresentados, sob a responsabilidade da Companhia, foram insuficientes para concluirmos sobre a composição do saldo do grupo “Clientes Diversos Sem Movimento”, no valor de 2.296 milhões, conforme descrito na nota explicativa nº 05. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à composição desses valores e seus efeitos nas demonstrações contábeis, inclusive, por meio de procedimentos alternativos de auditoria.

Conforme nota explicativa nº 06, os registros do grupo Créditos Diversos não sofreram atualização de juros, conforme preconiza a legislação fiscal. Desta forma, o resultado está subavaliado. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à valoração das atualizações e seus efeitos nas demonstrações financeiras, inclusive, por meio de procedimentos alternativos de auditoria.

A documentação suporte apresentada, sob a responsabilidade da Companhia, foi insuficiente para concluirmos sobre o registro contábil do adiantamento à HMB Biomedical Inc, no valor de 12.457 milhões, conforme descrito na nota explicativa nº 07. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à composição desses valores e seus efeitos nas demonstrações contábeis, inclusive, por meio de procedimentos alternativos de auditoria.

Os relatórios gerenciais apresentados, sob a responsabilidade da Entidade, em relação às demonstrações contábeis, foram insuficientes para concluir sobre a valoração dos custos que compõem o valor do estoque, no montante de 4.185 milhões, conforme descrito na nota explicativa nº 08. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à valoração do grupo e seus efeitos nas demonstrações contábeis, inclusive, por meio de procedimentos alternativos de auditoria.



Os relatórios de registros contábeis apresentados, sob a responsabilidade da Entidade, foram insuficientes para concluirmos sobre os valores dos bens, demonstrados no grupo do Ativo Imobilizado, e os efeitos sobre os reconhecimentos da depreciação vinculados a estes bens. A Companhia, também, não adotou as mudanças de práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/2007 e pelas normas brasileiras de contabilidade, as quais foram convergidas ao padrão internacional IFRS, especificamente em relação à aplicação do teste de recuperabilidade (impairment) do imobilizado. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à valoração das possíveis contingências e seus efeitos nas demonstrações financeiras, inclusive, por meio de procedimentos alternativos de auditoria.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são, em sua grande maioria, providos pelas atividades próprias da Companhia, através da venda de produtos, conforme descrito na nota explicativa nº 21. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade das operações da Companhia, em detrimento ao elevado grau de prejuízos acumulados, cujo valor está na ordem de 249.084 milhões, o que ocasiona a redução do seu Patrimônio Líquido para o montante de 3.297 milhões, bem como relevante volume de ações judiciais, conforme descrito na nota explicativa nº 19. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, com modificação, em 16 de abril de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

Os Diretores da Companhia são responsáveis por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, bem como verificar se esse documento está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, e, ainda, averiguar se há distorção relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou, ainda, não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes, para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e suas respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, caso as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de forma compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, entre outros aspectos, sobre o alcance planejado, à época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas, nos controles internos, que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, bem como comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, os quais, dessa forma, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 29 de abril de 2021.

**WORK7 AUDITORES
INDEPENDENTES**
SS:1168993900012
1

Assinado de forma digital
por WORK7 AUDITORES
INDEPENDENTES
SS:11689939000121
Dados: 2021.04.29
23:20:03 -03'00'

Work7 Auditores Independentes SS
CRC 001891 GO

**JOSE RICARDO
XAVIER:87186
705120**

Assinado de forma digital
por JOSE RICARDO
XAVIER:87186705120
Dados: 2021.04.29
23:23:06 -03'00'

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/O-0
CVM 12.424



Assinaturas do documento

"30.01.01-RELATORIO AUDITORES INDEPENDENTES 2020"



Código para verificação: **42L38LHH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



DENES PEREIRA ALVES

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 14:16:54 e válido até 11/09/2120 - 14:16:54.
(Assinatura do sistema)



KID FREIRE

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 13:12:53 e válido até 11/09/2120 - 13:12:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IQUEGO-2890 2021/000001**

e o código **42L38LHH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A. IQUEGO submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

Mensagem da Administração

A economia mundial passa por uma recessão sem precedentes nesta geração, situação essa em função do surgimento e agravamento da pandemia da COVID-19, em adimplemento, temos ainda que considerar os impactos negativos provocados pela guerra comercial entre Estados Unidos e China, além da instabilidade política nos principais mercados emergentes, que impactaram negativamente nos investimentos e as demandas por bens de capital, resultando no menor crescimento do setor industrial e do comércio internacional.

Neste cenário, o crescimento da demanda global por químicos, farmacêuticos e pesquisadores de modo geral, alavancou a demanda por tecnologias e produtos relacionados ao combate à doença.

Em que pese este cenário desafiador, a estratégia definida pela Companhia, e que vem sendo implementada desde 2019 com foco em 2020 e de compor parcerias públicas e privadas para atração de novos negócios por meio de instrumentos de desenvolvimento produtivo e internalização de métodos produtivos, o que foi fundamental para que a Companhia apresentasse o resultado.

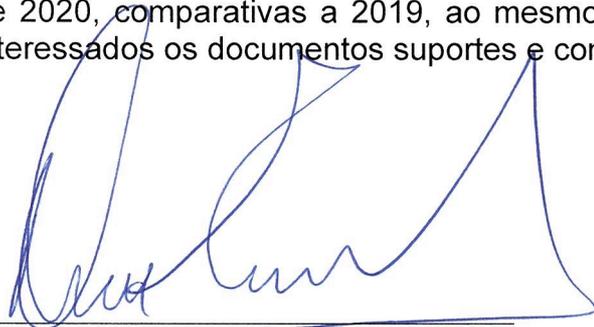
No exercício a IQUEGO lançou novos chamamentos públicos e reativou o parque industrial paralisado em 2016.

Perspectivas

Apesar da Companhia manter o seu foco na produção de álcool em gel e venda de produtos para saúde, a empresa vem retornando as estratégias de captação de novos negócios, procurando novos mercados para produção de medicamentos, consumíveis descartáveis, cosméticos e iniciando tratativas para implantação de uma planta para vacinas.

Conclusão

Neste sentido a IQUEGO vem apresentar aos seus acionistas, e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social, encerrado em 31 de Dezembro de 2020, comparativas a 2019, ao mesmo tempo em que coloca à disposição dos interessados os documentos suportes e comprobatórios previstos na Lei 6.404/76.



Denes Pereira Alves

Goiânia, 31 de março de 2021.



Rondinely Helena dos Santos



Assinaturas do documento

"01.01.01-RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020"



Código para verificação: **316UVXED**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



DENES PEREIRA ALVES

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 14:16:54 e válido até 11/09/2120 - 14:16:54.
(Assinatura do sistema)



KID FREIRE

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 13:12:53 e válido até 11/09/2120 - 13:12:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IQUEGO-2890 2021/000001**

e o código **316UVXED** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.